



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0149/2021

Em, 29 de abril de 2021

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A "SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NO INTERVALO ENTRE OS DIAS 23 A 30 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Inclui no Calendário de Eventos do Município a "Semana Municipal da Educação a Distância", a ser realizada anualmente no intervalo entre os dias 23 a 30 de novembro.

Parágrafo único- A referida "Semana Municipal da Educação à Distância" tem por finalidade a realização de eventos, seminários, palestras e atividades que busquem estimular a prática e o desenvolvimento de projetos em educação à distância em todas as suas formas, bem como incentivar a técnica da mais alta qualidade de serviços para alunos, professores, instituições e empresas que utilizam esta modalidade de ensino no Município de Cabo Frio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia, o curso EAD não perde mais no quesito de entendimento dos alunos. Hoje em dia o aluno pode tirar as suas dúvidas rapidamente por um e-mail ou na caixa de perguntas da instituição de ensino. A maioria das aulas se tornou mais dinâmica, tudo para aumentar a interatividade e a amizade do professor com o aluno.